

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 122, de 27 de maio de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU, DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução CONSUP Nº 62/2023, que aprova a Política de Transição de Gestão (PTG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina/IFSC;
Considerando o Resultado da Apuração das Eleições IFSC 2025, publicadas em 19/05/2025;
Considerando a comunicação recebida, via e-mail, com a indicação da equipe para a transição da alta gestão do Câmpus Jaraguá do Sul-Rau;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para realizarem a transição de gestão do Câmpus Jaraguá do Sul-Rau, conforme segue:

I - CARGO DE GESTÃO: Direção-Geral;

Gestor Incumbente: DELCIO LUIS DEMARCHI - SIAPE:1867356.

Gestor Futuro: GERSON ULBRICHT - SIAPE:1813346.

II - CARGO DE GESTÃO: Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Gestor Incumbente: EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA - SIAPE: 1714089.

Gestor Futuro: LALINE BROETTO - SIAPE: 2237106.

III - CARGO DE GESTÃO: Departamento de Assuntos Estudantis;

Gestor Incumbente: RODRIGO DOMIT - SIAPE: 1947583.

Gestor Futuro: JUSSETE ROSANE TRAPP WITTKOWSKI - SIAPE: 1896031.

Art. 2º A transição será realizada a partir de 26/05/2025 com duração de até 60 dias e os servidores designados poderão alocar até 08 horas semanais de sua jornada de trabalho para as atividades.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DELCIO LUÍS DEMARCHI

DELCIO LUIS DEMARCHI

Autenticado Digitalmente